

ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ORDINÁRIO ÀS CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS DO MUNICIPIO

Considerando que:

As Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários são instituições que se distinguem pelos serviços que prestam à comunidade e à causa pública, actuando de imediato, em situações de emergência e catástrofe, sendo os principais intervenientes na defesa, socorro e segurança dos cidadãos, reconhecendo a Câmara Municipal o papel destas instituições como um parceiro importante na prestação de serviços essenciais à população em geral.

As Corporações de Bombeiros apresentam grandes dificuldades de ordem financeira, para de uma forma empenhada, eficaz e rápida responderem às inúmeras solicitações com que se deparam no dia a dia.

As Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários de Felgueiras e da Lixa participam activamente nas reuniões do Conselho Municipal de Segurança, da Comissão Municipal de Protecção Civil e da Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, onde se definem políticas de segurança e de Protecção Civil.



CÂMARA MUNICIPAL
Felgueiras
P R E S I D Ê N C I A

Acta n.º 02
2010.01.20

Nestes termos, proponho à Câmara Municipal a aprovação dos seguintes subsídios anuais, a pagar mensalmente durante o ano de 2010, com início no mês de Janeiro:

- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Felgueiras – 45 100,00 € (quarenta e cinco mil e cem euros);
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Lixa – 33 000,00 € (trinta e três mil euros);

Felgueiras, 14 de Janeiro de 2010.

O Presidente da Câmara

Inácio Ribeiro (Dr.)

Deliberação – Aprovada. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Eduardo Prazeres
B...
S...
S...